



## Câmara Municipal de Irupi

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o sistema de abastecimento de água da Vila Vantuil Teodoro de Almeida, no Distrito de Santa Cruz de Irupi.

O Sr. Tercino por longos anos de forma voluntária cuidou de abastecer a comunidade local com água que na época era fornecida aos moradores daquela localidade, (Posto Boas Novas). Extraída de onde hoje é a propriedade do Sr. Adeildo Grip.

Depois de muita luta e busca de recursos por meio de autoridades do Município, do Estado e Federal, foi possível construir o poço de abastecimento de água que é servido aos moradores por meio do Pró Rural.

Diante disso a homenagem com a conquista dos moradores denominando o Pró Rural daquela localidade com o nome de Tercino Dornelas, é medida de justiça e reconhecimento ao saudoso Sr. Tercino, pelos relevantes serviços prestados àquela comunidade.

Assim gogo aos demais vereadores que alinhem seus entendimentos ao meu e possamos aprovar a presente norma por unanimidade, conforme se propõe.

Vereadora

**JOSÉ CARLOS NUNES MORENO.**



Câmara Municipal de Irupi

**PROJETO DE LEI Nº 003/2026**

**DENOMINA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (PRÓ RURAL) NA  
VILA VANTUIL TEODORO DE ALMEIDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado TERCINO DORNELAS o Pró Rural, sistema de Abastecimento de água da Vila Vantuil Teodoro de Almeida, no Distrito de Santa Cruz de Irupi.

**Art. 2º** Esta Lei Altera o Anexo único da Lei 1.177/2025, passando a contemplar a denominação ora aprovada em seu Anexo único

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 22 de Abril de 2026.

Vereador:

**JOSÉ CARLOS NUNES MORENO**